

## RESOLUÇÃO DPG Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Designa Defensor Público de Classe Especial Substituto*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** as inscrições do Edital DPG nº 016/2021 (Protocolo nº 18.171.709-2);

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 010/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Classe Especial e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Em virtude de vacância, fica designado o Defensor Público de Primeira Categoria **EVANDRO ROCHA SATIRO** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, com atribuição vinculada à 5ª Defensoria Pública de Classe Especial Criminal.

**§1º.** A substituição ocorre com prejuízo de suas atribuições ordinárias perante os órgãos de atuação de primeiro grau de sua titularidade e acumulação e se encerra com o provimento do cargo ou em **20 de janeiro de 2023**.

**§2ª.** Fica o Defensor Público mencionado no *caput* designado extraordinariamente para atuar na 2ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender as demandas de Infância cível, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como as demandas Cíveis e de Família, e aos Juizado Especial Cível e Execução Fiscal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor no dia 20 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná